

Nome da disciplina	Carga horária	
	Semanal	Anual
Artes Decorativas	6	252
Iconografia	2	84
Metodologia de Investigação	2	84
Seminário: Arte Indiana (Séculos XVII/XVIII)	1	10
Seminário: Arte Japonesa (Séculos XVI/XVII)	1	10

**Curso de Estudos Superiores Especializados
em Peritos em Arte/Mobiliário**

Nome da disciplina	Carga horária	
	Semanal	Anual
História da Cultura e das Mentalidades	4	152
Gestão Económica das Artes	4	152
Peritagem em Arte	4	152
Expansão e Mobiliário	4	76
Aspectos Legais da Cultura	4	76
Técnicas de Pesquisa em Mobiliário	4	76
Organização dos Espaços Culturais	4	76
Metodologia da Investigação em Arte	4	76
Teoria e Técnicas de Restauro	4	76

**Curso de Estudos Superiores Especializados
em Design de Mobiliário Urbano**

Nome da disciplina	Carga horária	
	Semanal	Anual
História do Design	3	114
Semiologia	3	36
História da Cidade	3	78
Workshops	12	456
Debates	4,5	171

Portaria n.º 61/93

de 14 de Janeiro

A requerimento do CIFAD — Centro de Investigação e Formação em Artes e Design, L.^{da}, entidade titular da Escola Superior de Artes e Design — ESAD, estabelecimento de ensino superior particular reconhecido pela Portaria n.º 807/89, de 12 de Setembro;

Instruído e analisado o respectivo processo e ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É autorizada a Escola Superior de Artes e Design — ESAD a ministrar os cursos superiores especializados em Design e em Design Industrial, de acordo com os planos de estudos publicados em anexo à presente portaria.

2.º Têm ingresso nos cursos os detentores de diploma do curso superior de Design ou habilitados com outro curso superior adequado, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno da Escola Superior de Artes e Design — ESAD.

3.º Para além do reconhecimento dos efeitos estabelecidos no n.º 6 do artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, para o diploma de estudos superiores

especializados, é reconhecido o grau de licenciado aos diplomados habilitados com um curso de bacharelato precedente que forme um conjunto coerente com o curso de estudos superiores especializados em Design, nos termos do n.º 7 do artigo 13.º daquele diploma legal.

4.º A autorização e o reconhecimento estabelecidos na presente portaria não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigatoriedade do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, quer em resultado da análise do processo que fundamentou a presente portaria, quer de futuras informações dos serviços de inspecção daquele departamento de acordo com a legislação em vigor.

Ministério da Educação.

Assinada em 18 de Dezembro de 1992.

O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

ANEXO

Curso de estudos superiores especializados em Design

Nome da disciplina	Carga horária lectiva
Teoria do Design	110
Correntes do Design Contemporâneo	110
Informática Aplicada ao Design (a)	290
Técnicas de Projecto	70
Design Aplicado/Projecto (a)	330

(a) Opção.

**Curso de estudos superiores especializados
em Design Industrial**

Nome da disciplina	Carga horária semestral	
	Aulas teóricas	Aulas práticas
1.º semestre		
Teoria do Design e da Comunicação Visual	60	—
Correntes do Design Contemporâneo	60	—
Materiais, Tecnologias e Processos de Fabrico	15	45
Morfologia, Fisiologia e Psicologia do Conforto	30	30
Informática Aplicada ao Design I	30	30
2.º semestre		
Design Aplicado (a)	30	90
Gestão e Marketing	30	30
Informática Aplicada ao Design II (a)	—	60
Técnicas de Projecto	—	60
3.º semestre		
Trabalho de Projecto (a)	—	240
Seminário de Acompanhamento (a)	—	60

(a) Opções.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 62/93

de 14 de Janeiro

Manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que, ao abrigo das

disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, sejam criados e postos em circulação bilhetes-postais simples para o serviço nacional, com as seguintes características:

- 1) Serão fabricados em cartolina de 180 g/m², com as dimensões de 105 mm × 148 mm;
- 2) O rosto conterà: ao alto, à esquerda, os dizeres «Bilhete-Postal», ao centro, o símbolo «Código Postal — meio caminho andado», e, à direita, impresso o selo sem taxa «série A», cujo valor de venda ao público corresponderá ao do 1.º escalão para as correspondências de circulação interna. A zona intermédia é delimitada superiormente pelas palavras «remetente» e «endereço» a 40 mm do bordo superior e é di-

vidida por um traço vertical. O lado direito, com a largura de 97 mm, é preenchido por quatro linhas horizontais e uma zona sombreada, no remetente e no endereço, destinada ao código postal. Na parte inferior existe uma zona reservada aos Correios de Portugal para indexação;

- 3) 1.º dia de circulação: 4 de Janeiro de 1993.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assinada em 17 de Dezembro de 1992.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 96\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra